



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

- 1 -

Processo nº 21223.000006/2013-65

Pregão Eletrônico nº 01/2014

Contrato Administrativo nº 01/2014

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S/A.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, com matriz em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, através de sua Superintendência Regional no Estado de Roraima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0474-97, localizada na Av. Venezuela Nº 1120, Bairro Mecejana, em Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Superintendente Regional **KARINA LADEIRA GUERREIRO VILAR DE MELO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10549153 – SSP/AM, inscrita no CPF sob o nº 418.570.622-72 e pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. LEANDRO DE MORAIS MAIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.559.958 – SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 097.127.327-89, e de outro lado a empresa **SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.278.459/0005-06, localizada na Avenida Major Willians, nº 632 A, São Pedro, em Boa Vista/RR, neste ato representada pelo Procurador, **Sr. BRUNO VALERIO JOUAN E SILVA**, portador da Cédula de Identidade SSP/SP nº 56.178.643-4, inscrito no CPF sob o nº 084.478.407-94, e pelo Procurador, **Sr. FÁBIO MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade SSP/RR nº 7.930.085, inscrito no CPF sob o nº 036.098.698-60, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2014, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 01/2014**, firmado originalmente em **01/12/2014**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a **Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Conab nº 01/2014**, o Art. 57, Inciso II, e § 2º, da Lei 8666, de 1993 e alterações, fica prorrogado o prazo da vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **01/12/2018** a **30/11/2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. A partir de **01/12/2018**, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância mensal de **R\$ 32.855,60** sendo **R\$ 7.141,83** para cada um dos dois postos diurnos e **R\$ 9.285,97** para cada um dos dois postos noturnos.



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESSALVA DO DIREITO À REPACTUAÇÃO**

4.1. A empresa SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A., mantém resguardado seu direito de repactuação relativo à Convenção Coletiva de Trabalho – 2019.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da CONAB, para os exercícios de 2017/2018, nos seguintes itens de despesa: Programa de Trabalho: 086352, Natureza de Despesa: 33.90.37, Fonte de Recursos: 0250022135, Plano Interno: VIGILANCIA. Conforme notas de empenhos referentes ao exercício de 2018, 2017NE000118 – UASG 135587 e 2018NE000033 – UASG 135557.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ANTINEPOTISMO**

6.1. É vedado que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, para prevenir e evitar a ocorrência de Nepotismo no trabalho, conforme artigo 7º, do Decreto nº 7.203, de 2010.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RERRATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

Boa Vista/RR, 28 / 11 /2018

**ASSINAM PELA CONTRATANTE  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, SUREG/RR**

  
**KARINA LADEIRA G. V. DE MELO**  
Superintendência Regional de Roraima  
Superintendente Substituta

  
**LEANDRO DE MORAIS MAIA**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente

**ASSINAM PELA CONTRATADA - SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S.A.**

**BRUNO VALERIO JOUANE SILVA**  
Assinado de forma digital por  
BRUNO VALERIO JOUANE SILVA  
Data: 2018.12.06 16:43:36  
SILVA:08447840794

**FABIO MOREIRA VIEIRA**  
Assinado de forma  
digital por FABIO  
MOREIRA VIEIRA  
Data: 2018.12.06  
16:44:31 -02'00'